



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 20/2020

PROCESSO SEI Nº 23243.012374/2020-72
DOCUMENTO SEI Nº 1011441

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna pública RETIFICAÇÃO do Edital nº 20/2020, que trata da seleção de candidatos aos cursos de Formação Inicial e Continuada do Centro de Idiomas do *Campus* Cacoal, na modalidade EaD, com inscrições no período de 04 a 29 de setembro de 2020, conforme estabelecido abaixo:

ONDE SE LÊ:

- 10.1. O/A candidato/a inscrito/a assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- 10.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação e a divulgação de resultados no endereço eletrônico: www.ifro.edu.br.
- 10.3. Será eliminado/a, a qualquer tempo, o/a candidato/a que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito/a a outras sanções e penalidades previstas em lei.

LEIA-SE:

- 10.1. O/A candidato/a inscrito/a assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- 10.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação e a divulgação de resultados no endereço eletrônico: www.ifro.edu.br.
- 10.2.1 Todos os prazos e trâmites serão conduzidos pelo horário de Brasília.**
- 10.3. Será eliminado/a, a qualquer tempo, o/a candidato/a que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito/a a outras sanções e penalidades previstas em lei.

Cacoal, 8 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Slemán de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 08/09/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1011441** e o código CRC **E747FA1C**.